



ter 03/11/2020 10:09

moacir@jacarei.sp.leg.br

Comunica arquivamento do PLL nº 44/2020

Para 91 Pres. Abner de Madureira (presidencia.abner.madureira@jacarei.sp.leg.br);  
91 Ver. Abner de Madureira (ver.abnermadureira@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Aderbal Sodré (ver.aderbal.sodre@jacarei.sp.leg.br);  
91 Ver. Arildo Batista (arildobatista@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Juarez Araújo (ver.juarezaraujo@jacarei.sp.leg.br);  
91 Ver. Lucimar Ponciano (ver.lucimarponciano@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Luís Flávio (ver.luisflavio.flavinho@jacarei.sp.leg.br);

Cc 5 CMJ Tursi - Projetos (tursi@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Jurídico - Diretoria - SDI Dr. Jorge (jorge-cespedes@jacarei.sp.leg.br);  
95 CMJ Jurídico - Dr. Wagner (wagner.baccaro@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Jurídico - Dra. Mirta (mirta@jacarei.sp.leg.br);  
95 CMJ Jurídico - Dra. Renata (renatavieira@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Jurídico - Email oficial (consultoria.juridica@jacarei.sp.leg.br);  
95 CMJ Jurídico - Fernanda (fernanda.alves@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Cerimonial - Email oficial - Cris Fidélis (cerimonial@jacarei.sp.leg.br);

Esta mensagem foi enviada com a prioridade Alta.

Mensagem

PLL nº 44-2020 - 03\_Despacho\_arq\_proj - Lucimar - denominação vias condo....pdf (46 KB)

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Secretaria Legislativa, 3 de novembro de 2020.

Senhor(a) Vereador(a),

Para o devido conhecimento e para a adoção de eventuais providências, comunico que o Senhor Presidente desta Casa determinou o **ARQUIVAMENTO** da matéria abaixo discriminada, cabendo contra tal ato a interposição de recurso nos termos adiante mencionados.

**PLL nº 44/2020****Autoria do projeto:** Vereadora Lucimar Ponciano.**Assunto do projeto:** Dispõe sobre a denominação de vias e logradouros pertencentes ao espaço interno de condomínios regularmente constituídos na cidade de Jacareí, e dá outras providências.**Base legal para arquivamento:** art. 88, III, c/c caput do art. 45 do RI (Parecer jurídico contrário).**Requisito para desarquivamento:** requerimento proposto pela maioria absoluta dos membros da Câmara (7 vereadores).**Data limite para requerer desarquivamento:** 10/11/2020.

Obs:

1. Despacho de arquivamento em anexo.
2. Documentos relacionados podem ser acessados na pasta de compartilhamento de projetos.

Atenciosamente,

**MOACIR BENTO SALES NETO**Secretário-Diretor Legislativo  
Câmara Municipal de Jacareí  
Fone: (12) 3985.2259  
moacir@jacarei.sp.leg.br